



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 4 de dezembro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00996 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C2002F204F92F80A386CB4BAF4CB925

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 214/2018
- LEI Nº 024/2018 - "CONCEDE REAJUSTES SALARIAIS PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DESTA MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, COM AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES DOS VALORES CONSTANTES DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS ANEXOS III E IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 044/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- ERRATA Nº 05/2018 AO DECRETO DE Nº 325 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.
- DECRETO Nº. 327/2018
- DECRETO Nº. 328/2018

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 214/2018
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Marivânia Ferreira de Araújo, Técnico de Enfermagem** solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Marivânia Ferreira de Araújo, Técnico de Enfermagem**, por um período de (03) três meses, tendo início em 04 de dezembro de 2018, com final em 03 de março de 2019, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 04 de dezembro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins e Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

LEI Nº 024/2018

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede reajustes salariais para os profissionais do magistério deste Município de Cafarnaum, com as respectivas alterações dos valores constantes das Tabelas de Vencimentos dos Anexos III e IV, da Lei Municipal nº 044/2010, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Em obediência ao artigo 33, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 044/2010, que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Cafarnaum, em perfeita consonância com a Lei Federal nº 11.738/2008, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), e em atendimento à Portaria MEC nº 1.595/2017, que fixou reajuste para o exercício 2018, o Piso Salarial para os professores, com habilitação em magistério, no Município de Cafarnaum, com jornada de trabalho parcial de 20 (vinte) horas semanais, corresponde a R\$1.227,67 (hum mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - Em razão da alteração do piso salarial para professores, com habilitação em magistério, previsto na presente Lei, os Anexos III e IV, da Lei Municipal nº 044/2010, que "Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Cafarnaum e dá outras providências.", passam a ter os valores remuneratórios que seguem abaixo especificados:

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
REGIME: 20 HORAS (VINTE HORAS)

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA								
	NÍVEL	SALÁRIO	A	B	C	D	E	F	G
Professor-Hab. Magistério	I	1.227,67	1.289,05	1.350,44	1.411,82	1.473,20	1.534,59	1.595,97	1.657,35
Professor (área) e Pedagogo-Lic. Lic. Superior	II	1.718,74	1.804,67	1.890,61	1.976,55	2.062,49	2.148,42	2.234,36	2.320,30
Professor (área) e Pedagogo com Pós-Graduação	III	1.841,51	1.933,58	2.025,66	2.117,73	2.209,81	2.301,88	2.393,96	2.486,03
Professor (área) e Pedagogo com Mestrado	IV	1.964,27	2.062,49	2.160,70	2.258,91	2.357,13	2.455,34	2.553,55	2.651,77
Professor (área) e Pedagogo com Doutorado	V	2.087,04	2.191,39	2.295,74	2.400,09	2.504,45	2.608,80	2.713,15	2.817,50

ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
REGIME: 40 HORAS (QUARENTA HORAS)

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA								
	NÍVEL	SALÁRIO	A	B	C	D	E	F	G
Professor-Hab. Magistério	I	2.455,34	2.578,11	2.700,87	2.823,64	2.946,41	3.069,18	3.191,94	3.314,71
Professor (área) e Pedagogo-Lic. Lic. Superior	II	3.437,48	3.609,35	3.781,22	3.953,10	4.124,97	4.296,85	4.468,72	4.640,59
Professor (área) e Pedagogo com Pós-Graduação	III	3.683,01	3.867,16	4.051,31	4.235,46	4.419,61	4.603,76	4.787,91	4.972,06
Professor (área) e Pedagogo com Mestrado	IV	3.928,54	4.124,97	4.321,40	4.517,83	4.714,25	4.910,68	5.107,11	5.303,53
Professor (área) e Pedagogo com Doutorado	V	4.174,08	4.382,78	4.591,49	4.800,19	5.008,89	5.217,60	5.426,30	5.635,01

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de Abril de 2018, data base de reajuste prevista no artigo 33, parágrafo 2º, da Lei Municipal 044/2010, tendo por parâmetro o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para este exercício de 2018, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 04 de dezembro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Errata nº 05/2018 ao Decreto de nº 325 de 03 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe da Guarda Municipal do Município Cafarnaum –Ba e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

Edineide Pereira de Souza.

LEIA –SE:

Manoel Missias Souza Miranda

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 325/2018
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe da Guarda Municipal do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Guarda Municipal**, Símbolo **CC-15**, o Sr. **Orlando Alves de Souza**.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Manoel Missias Souza Miranda
Secretário de Governo

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 327/2018
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Folha de Pagamento do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonerar, do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Folha de Pagamento**, Símbolo **CC-04**, o Sr. Joedson Neri Bastos.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data retroagindo os efeitos a partir do dia 03 de dezembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário de Administração e Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 328/2018
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor de departamento de Recursos Humanos do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento de Recursos Humanos**, Símbolo **CC-04**, o Sr. Joedson Neri Bastos.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 03 de dezembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário de Administração e Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br